



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE MAIO DE 2024

**EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até Foz do Iguaçu/PR, no período compreendido entre os dias 15 à 17 de maio de 2024, para participarem do Curso sobre “VISÃO GERAL SOBRE OS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E SUAS RESPONSABILIZAÇÕES NA NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS CONFORME DISPOSITIVOS DO STF E TCE’S PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES DOS ADVOGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS CÂMARAS E PREFEITURAS”, promovida pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA”, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	1.926,25
Simoni Stein Tornquist	Vereadora	1.926,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente